

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

OBJETIVO INSTITUCIONAL:

Concentrar a formulação e a execução de políticas públicas de habitação e obras, além de efetuar o monitoramento e acompanhamento da execução, e do uso dos recursos destinados a essa finalidade.

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 21.792, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

SÍNTESE DA GESTÃO - ASPECTOS GERAIS

- Aprovação da prestação direta dos serviços de saneamento básico pela SANEAGO aos municípios e do alinhamento dos prazos contratuais nas Microrregiões de Saneamento Básico (MSB) que foi instituída pela Lei nº 182, de 23 de maio de 2023, visam otimizar a gestão e eficiência na entrega desses serviços essenciais à comunidade.

- Aprovação de 44 projetos pelo FUNDEINFRA, totalizando um investimento superior a R\$ 3 bilhões, representa a execução de obras abrangendo mais de 1.000 (mil) quilômetros de rodovias.

- A aprovação do projeto que institui o cargo efetivo de Analista Técnico de Infraestrutura e estabelece o Plano de Carreira e Remuneração para a SEINFRA representa um avanço significativo na estrutura organizacional e no desenvolvimento profissional dentro da instituição.

- A parceria estratégica entre o Governo de Goiás e a Prefeitura Municipal de Novo Gama, respaldada pela Emenda de Transferência Especial, representa um impulso significativo para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população local. Essa colaboração reafirma o compromisso mútuo de promover a modernização e o aperfeiçoamento contínuo da infraestrutura urbana, evidenciando a dedicação conjunta para o avanço e progresso da região.

- O Programa de *Compliance* Público do Poder Executivo do Estado de Goiás (PCP) foi instituído em 19 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 9.406/2019. O PCP, por definição, engloba procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões éticos e legais, visando garantir o êxito das políticas públicas e a satisfação do cidadão. Obrigatório para todos os órgãos da administração direta ou indireta, o Programa de *Compliance* Público abrange quatro eixos fundamentais:

- Eixo I – Ética;
- Eixo II – Transparência;
- Eixo III – Responsabilização; e
- Eixo IV – Gestão de Riscos.

- A SEINFRA recebeu a nota máxima no prêmio Goiás Mais Transparente, promovido pela CGE, atingindo 100% de excelência em todos os critérios essenciais para ser reconhecida como um dos órgãos mais transparentes do Estado de Goiás. Com apenas nove meses de existência, a SEINFRA já se destaca ao oferecer um acesso facilitado a todas as informações relacionadas às ações e obras executadas, demonstrando um comprometimento notável com a transparência e a prestação de contas à população.

PLANEJAMENTO - INSTRUMENTOS UTILIZADOS ALÉM DO PPA/LOA

Foi adotada uma abordagem diversificada, combinando diferentes metodologias. Inicialmente, conduzimos um diagnóstico interno abrangente, envolvendo todas as unidades da SEINFRA. Posteriormente, consolidamos as informações obtidas e elaboramos uma Matriz SWOT. Nesse processo, definimos a Identidade Estratégica, que compreende Missão, Visão e Valores. Além disso, desenvolvemos um Mapa Estratégico, adotando o modelo do Balanced Scorecard.

DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES DE DESEMPENHO

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA é uma pasta recentemente criada, o que implica que, em 2023, ainda não houve a elaboração do indicador de desempenho. Entretanto, para os exercícios subsequentes, já foram definidos indicadores essenciais, sendo os principais:

- Número de políticas públicas e programas criados e/ou aprimorados;
- Número de famílias beneficiadas;
- Número de unidades habitacionais construídas para grupos vulneráveis;
- Índice de atendimento com esgotamento sanitário (número de pessoas atendidas com esgotamento sanitário / População total do Estado de Goiás) *100;
- Número de municípios atendidos;
- Índice de atendimento com água tratada (número de pessoas atendidas com água tratada / População total do Estado de Goiás) *100;
- Quantidade de projetos rodoviários e/ou obras de arte especiais entregues aos municípios. Esses indicadores serão cruciais para avaliar o impacto e a eficiência das ações da SEINFRA, oferecendo uma base sólida para mensurar o progresso e garantir o atendimento das necessidades da população do Estado de Goiás.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO EXERCÍCIO DE 2023 PPA 2020/2023.

Considerações Gerais

- Considerando a criação da SEINFRA dentro da organização administrativa básica do Poder Executivo já dentro do exercício de 2023, por força do Art. 115 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023;
- Considerando que as obras apreciadas pelo Conselho Gestor do FUNDEINFRA foram aprovadas a partir da 1ª reunião do CG realizada em 26/06/2023;
- Todos os créditos orçamentários vinculados ao FUNDEINFRA (U.O. 4350) foram regularmente abertos por meio de crédito adicional especial solicitado junto a Secretaria de Estado da Economia durante o próprio ano de 2023, conforme demanda da Superintendência de Planejamento do FUNDEINFRA.
- Todas as ações orçamentárias criadas em 2023 na U.O. 4350 – FUNDEINFRA, estão classificadas conforme abaixo:

EIXO

Goiás da Infraestrutura e Sustentabilidade

OBJETIVO

Infraestrutura Para Negócios

PROGRAMA

1041 - Rotas da Produção e do Turismo

*Selecionar Sequencial da Dotação		
Seq	Classificação Orçamentária	
001	2023.4350.28.846.0100.7102.03.17992167.90.0000	
002	2023.4350.26.782.1041.3144.04.17992167.90.0000	
003	2023.4350.26.782.1041.3145.04.17992167.90.0000	
004	2023.4350.26.782.1041.3146.04.17992167.90.0000	
005	2023.4350.26.782.1041.2321.04.17992167.90.0000	
006	2023.4350.26.782.1041.2322.04.17992167.90.0000	
007	2023.4350.26.782.1041.2323.04.17992167.90.0000	
008	2023.4350.26.782.1041.2324.03.17992167.90.0000	
009	2023.4350.26.782.1041.3147.04.17992167.90.0000	
010	2023.4350.26.782.1041.3328.04.17992167.90.0000	
	Totais	

1. AÇÕES COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA EM 2023

1.1. AÇÃO - 2322 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS

PRODUTO: 9782 - NOVA RODOVIA PAVIMENTADA

VALOR PLANEJADO: **R\$5.000.000,00**

VALOR LIQUIDADO MONITORAMENTO: **R\$24.449.425,93**

META FÍSICA PLANEJADA km: 2,5

META FÍSICA REALIZADA MONITORAMENTO km: 9,39

Realizações: Pavimentação das seguintes rodovias estaduais:

i) GO-221, trecho entre o entroncamento da Rodovia GO-194 e o município de Doverlândia e;

ii) GO-230, trecho entre o entroncamento da Rodovia BR-414 (B)/GO-230- Entr. GO-473 (p/ Vila Propício).

A GO-221 tem como principal objetivo, melhorar a infraestrutura de maneira a alavancar o crescimento econômico daquela região. A obra contará com extensão total de 23,68 km.

A GO-230 no trecho em execução, mescla características de estrada pioneira com estrada projetada, possibilitando o aproveitamento de grande parte da diretriz. O tráfego observado é elevado nos meses de maio a agosto (período de pico da colheita de cana e transporte de calcário), com mais de 117 veículos comerciais de

carga nos dois sentidos, de um total de 244 veículos mistos previstos como média diária anual, refletindo o grau de desenvolvimento do agronegócio e da exploração industrial de calcário da região. Sendo uma rodovia transversal de ligação entre duas rodovias federais, a pavimentação permitirá um ganho logístico para os empresários, encurtando distâncias, diminuindo as dificuldades no transporte de insumos e do escoamento da produção.

No contexto geral, as restaurações em questão são essenciais para o transporte de produtos e insumos gerados localmente, as obras nas rodovias têm como objetivo principal ampliar a malha viária, facilitando o fluxo de veículos pesados que transportam matérias-primas cultivadas na região. Além de impulsionar o desenvolvimento regional, o projeto visa aprimorar o acesso aos municípios envolvidos, assegurando a eficiência e segurança no tráfego.

Observações:

1. **GO-221** - A obra foi regularmente aprovada pelo Conselho Gestor do FUNDEINFRA, conforme Resolução nº 009/2023/CG/FUNDEINFRA (SEI 50604470) nos autos SEI 202320920000807. **Contrato nº 41/2022-GOINFRA** (SEI 000029551965), referente à obra de pavimentação da Rodovia GO-221, num trecho de 23,68 km, compreendido entre o entroncamento da Rodovia GO-194 e o município de Doverlândia, com um orçamento estimado em R\$72.858.380,48.
2. Descentralização dos recursos do FUNDEINFRA efetuada à GOINFRA em 1º/09/2023 conforme Termo de Descentralização Orçamentária – TDO nº 4 e 5/2023 – SEINFRA, segundo o Plano de Trabalho (SEI 51318127, 55199044). Valor total gasto na GO-221 no exercício de 2023: R\$17.955.480,66.
3. **GO-230** - A obra em questão foi regularmente aprovada pelo Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura - CG/FUNDEINFRA, conforme Resolução nº 010/2023/CG/FUNDEINFRA de 11 de agosto de 2023. (SEI 50608921). **Contrato nº 38/2023-GOINFRA** (SEI 47419780), referente à obra de pavimentação da Rodovia GO-230 (trecho: Entr. BR-414(B)/GO-230 - entr. BR-251(A) (P/Vila Propício), extensão: 32,66 km, com orçamento estimado em R\$65.088.402,29.
4. Descentralização dos recursos do FUNDEINFRA efetuada à GOINFRA em 1º/09/2023 conforme Termo de Descentralização Orçamentária – TDO nº 3 e 4/2023 – SEINFRA, segundo o Plano de Trabalho (SEI 51271331 e 52282492). Valor Total gasto na GO-230: R\$7.824.888,30.
5. Crédito especial aberto em 26/06/2023 por meio da Portaria Orçamentária nº 350/2023 – ECONOMIA (SEI 49049455), nos termos do art. 9º da Lei nº 21.670/2022, utilizando de recursos do FUNDEINFRA, regularmente aprovados pelo Conselho Gestor do Fundo, no valor de R\$5.000.000,00.
6. Crédito suplementar aberto em 05/10/2023 por meio da Portaria Orçamentária nº 534/2023 – ECONOMIA (SEI 52509525), conforme Portaria nº 56/2023 - ECONOMIA, utilizando de recursos do FUNDEINFRA, no valor de R\$20.476.830,31.

1.2. AÇÃO - 3147 - RESTAURAÇÃO DA GO-080

PRODUTO: 9792 - RODOVIA PAVIMENTADA RECONSTRUÍDA

VALOR PLANEJADO: **R\$66.508.000,00**

VALOR LIQUIDADO MONITORAMENTO: **R\$53.737.367,23**

META FÍSICA PLANEJADA km: **42,2**

META FÍSICA REALIZADA MONITORAMENTO km: **30,81**

Realizações: **A restauração da GO-080**, que compreende o trecho entre Goianésia e Barro Alto, tem como objetivo a execução de serviços de reparos do pavimento, incluindo melhoria e manutenção, inclusive obras de drenagem de águas pluviais, desempenhando um papel crucial no favorecimento do escoamento da produção agrícola e industrial da região.

O serviço de restauração tem objetivo de restabelecer as condições estruturais do pavimento e proporcionar condições de trafegabilidade, conforto e segurança aos usuários, e adequar o pavimento a alta demanda de tráfego existente. Essa rodovia se encontra em uma rota de escoamento de produção de indústrias; usina sucroalcooleira, de alimentos e de mineradora, além de ter sido objeto de solicitações recorrentes do Ministério Público da Comarca de Barro Alto para que a rodovia seja restaurada, colocando a GOINFRA em risco de sofrer uma ação civil pública.

Com a conclusão da restauração, alguns municípios, incluindo Vila Propício, experimentarão benefícios significativos. Além de otimizar a logística de transporte de mercadorias, a revitalização da rodovia, não apenas contribuirá para a eficiência econômica, mas também promoverá um ambiente mais seguro e tranquilo para os residentes. A nova infraestrutura rodoviária, não apenas aprimora a qualidade de vida da comunidade, mas

também eleva os padrões de segurança para o transporte de cargas, representando um avanço positivo para a região como um todo.

Observações:

1. Crédito especial criado em 10/08/2023 por meio da Portaria Orçamentária nº 405/2023 – ECONOMIA (SEI 50523277), nos termos do art. 9º da Lei nº 21.670/2022, utilizando de recursos do FUNDEINFRA, regularmente aprovados pelo Conselho Gestor do Fundo.
2. Descentralização dos recursos do FUNDEINFRA efetuada à GOINFRA em 14/08/2023 conforme Termo de Descentralização Orçamentária – TDO nº 2/2023 – SEINFRA, segundo o Plano de Trabalho (SEI 50550354).
3. Obra contratada pela GOINFRA em janeiro de 2023, tendo como vencedora a empresa CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, conforme Contrato nº 03/2023 – GOINFRA (SEI 000037097926) publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de janeiro de 2023.
4. A execução orçamentária/financeira referente à restauração da GO-080 não foi completamente finalizada no exercício de 2023; no entanto, a obra já foi entregue à população, que está colhendo os benefícios da restauração.

1.3. AÇÃO - 3328 - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS

PRODUTO: 9792 - RODOVIA PAVIMENTADA RECONSTRUÍDA

VALOR PLANEJADO: R\$28.235.000,00

VALOR LIQUIDADO MONITORAMENTO 2023: R\$15.546.441,41

META FÍSICA PLANEJADA 2023 km: 43

META FÍSICA REALIZADA MONITORAMENTO 2023 km: 8,65

Realizações: [Restauração da Rodovia GO-040](#), no trecho do distrito de São Domingos, no município de Goiatuba até o entroncamento da BR-452, no município de Bom Jesus, tem como objetivo a recuperação da malha rodoviária pavimentada no referido trecho, a qual encontrava-se bastante comprometida, incluindo reparos do pavimento e intervenções acessórias como reparo de Obras de Arte Especial – OAE, drenos, saída de veículos, recomposição do acostamento, dentre outros.

Tais serviços tem como objetivo garantir condições de tráfego e segurança aprimoradas para os usuários, ao mesmo tempo em que facilita o escoamento da produção agropecuária. Além disso, busca aprimorar a acessibilidade e mobilidade dos usuários, promovendo maior fluidez no trânsito, redução do tempo de deslocamento e, conseqüentemente, melhorando a qualidade de vida da população local.

A expectativa é que a melhoria na infraestrutura rodoviária, não apenas atenda às necessidades imediatas dos usuários, mas também atue como um impulso e catalisador para novos investimentos privados na região. Este projeto visa não apenas o benefício imediato da comunidade, mas também a promoção do desenvolvimento econômico sustentável, estimulando o crescimento e a prosperidade a longo prazo.

Observações:

1. Obra de restauração contratada pela GOINFRA no ano de 2014, tendo como vencedora a empresa CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, conforme Contrato nº 319/2014 – GOINFRA (SEI 6919637), referente a execução e recuperação de rodovias estaduais pavimentadas - Programa Rodovia Reconstrução, Grupo III.
2. Obra de restauração paralisada em 23/10/2019 conforme OS nº 048/2019 – DOR da Diretoria de Obras Rodoviárias da GOINFRA (SEI 000010413188) e retomada em **21/08/2023** conforme OS nº 107/2023 DOR da mesma Diretoria (SEI 50932326).
3. Recursos orçamentários aportados por meio de Crédito especial criado em 29/09/2023 através da Portaria Orçamentária nº 517/2023 – ECONOMIA (SEI 52132567), nos termos do art. 9º da Lei nº 21.670/2022, utilizando de recursos do FUNDEINFRA, regularmente aprovado pelo Conselho Gestor do Fundo.
4. Descentralização dos recursos do FUNDEINFRA efetuada à GOINFRA em 08/11/2023 conforme Termo de Descentralização Orçamentária – TDO nº 5/2023 – SEINFRA, segundo o Plano de Trabalho (SEI 53499819), nos autos SEI 202320920001481.

2. AÇÕES SEM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA EM 2023

2.1. AÇÃO - 3144 - DUPLICAÇÃO DA GO-174

PRODUTO: 8134 - RODOVIA DUPLICADA

VALOR PLANEJADO: **R\$62.400.000,00**

VALOR LIQUIDADO MONITORAMENTO: **R\$0,00**

META FÍSICA PLANEJADA km: 6,5

META FÍSICA REALIZADA MONITORAMENTO km: 00

Realizações: Não houve execução orçamentária/financeira no ano de 2023.

Observações:

1. Licitação da obra foi concluída pela GOINFRA em dezembro de 2023, tendo como vencedora a empresa CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A, conforme Contrato nº 121/2023 – GOINFRA (SEI 54524537) publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de dezembro de 2023. **Desta forma, não houve nenhuma medição no exercício de 2023.**
2. Recursos orçamentários aportados por meio de Crédito especial criado em 26/06/2024 por meio da Portaria Orçamentária nº 338/2023 – ECONOMIA (SEI 49048785), nos termos do art. 9º da Lei nº 21.670/2022, utilizando de recursos do FUNDEINFRA, regularmente aprovados pelo Conselho Gestor do Fundo.
3. Descentralização dos recursos do FUNDEINFRA efetuada à GOINFRA em 03/07/2023 conforme Termo de Descentralização Orçamentária – TDO nº 1/2023 – SEINFRA, segundo o Plano de Trabalho (SEI 49189162).

2.2. AÇÃO 3145 - PAVIMENTAÇÃO DA GO-309

PRODUTO: 9782 - NOVA RODOVIA PAVIMENTADA

VALOR PLANEJADO: **R\$76.887.802,58**

VALOR LIQUIDADO MONITORAMENTO: **R\$0,00**

META FÍSICA PLANEJADA km: 33,52

META FÍSICA REALIZADA MONITORAMENTO km: 00

Realizações: Não houve execução orçamentária/financeira no ano de 2023.

Observações:

1. Crédito especial criado em 26/06/2024 por meio da Portaria Orçamentária nº 347/2023 – ECONOMIA (SEI 49049016), nos termos do art. 9º da Lei nº 21.670/2022, utilizando de recursos do FUNDEINFRA, regularmente aprovados pelo Conselho Gestor do Fundo.
2. Entretanto, a licitação da obra foi concluída pela GOINFRA em dezembro de 2023, tendo como vencedora a empresa HL TERRAPLANAGEM LTDA, conforme Contrato nº 123/2023 – GOINFRA (SEI 55786443) publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de dezembro de 2023. No contrato, inicialmente, a GOINFRA indicou os recursos orçamentário da unidade 4063 – GOINFRA, na fonte Tesouro (15000100), conforme empenho (SEI 54518340) no dia 06/12/2023.
3. Ademais, somente em janeiro de 2024 houve a assinatura do Plano de Trabalho entre GOINFRA e SEINFRA para utilização dos recursos do FUNDEINFRA, de modo que **não houve nenhuma medição no exercício de 2023 na referida ação.**

2.3. AÇÃO - 3146 - PAVIMENTAÇÃO DA GO-401

PRODUTO: 9782 - NOVA RODOVIA PAVIMENTADA

VALOR PLANEJADO: **R\$79.040.000,00**

VALOR LIQUIDADO MONITORAMENTO: **R\$0,00**

META FÍSICA PLANEJADA km: 40

META FÍSICA REALIZADA MONITORAMENTO km: 00

Realizações: Não houve execução orçamentária/financeira no ano de 2023.

Observações:

1. Crédito especial criado em 26/06/2024 por meio da Portaria Orçamentária nº 348/2023 – ECONOMIA (SEI 49049193), nos termos do art. 9º da Lei nº 21.670/2022, utilizando de recursos do FUNDEINFRA, regularmente aprovados pelo Conselho Gestor do Fundo.
2. Entretanto, a GOINFRA não apresentou nenhum plano de trabalho ou solicitação para descentralização referente à ação em questão durante o exercício de 2023.

2.4. AÇÃO - 2321 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS

PRODUTO: 9783 - RODOVIA DUPLICADA

VALOR PLANEJADO: R\$5.000.000,00

VALOR LIQUIDADO MONITORAMENTO: R\$0,00

META FÍSICA PLANEJADA km: 01

META FÍSICA REALIZADA MONITORAMENTO km: 00

Realizações: Não houve execução orçamentária/financeira no ano de 2023.

Observações:

1. Crédito especial criado em 26/06/2024 por meio da Portaria Orçamentária nº 349/2023 – ECONOMIA (SEI 49049333), nos termos do art. 9º da Lei nº 21.670/2022, utilizando de recursos do FUNDEINFRA, regularmente aprovados pelo Conselho Gestor do Fundo.
2. Entretanto, a GOINFRA não apresentou nenhum plano de trabalho ou solicitação para descentralização referente à ação em questão durante o exercício de 2023.

2.5. AÇÃO - 2323 - IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE

PRODUTO: 19462 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

VALOR PLANEJADO: R\$5.000.000,00

VALOR LIQUIDADO MONITORAMENTO: R\$0,00

META FÍSICA PLANEJADA km: 2

META FÍSICA REALIZADA MONITORAMENTO km: 00

Realizações: Não houve execução orçamentária/financeira no ano de 2023.

Observações:

1. Crédito especial criado em 26/06/2024 por meio da Portaria Orçamentária nº 351/2023 – ECONOMIA (SEI 49049585), nos termos do art. 9º da Lei nº 21.670/2022, utilizando de recursos do FUNDEINFRA, regularmente aprovados pelo Conselho Gestor do Fundo.
2. Entretanto, a GOINFRA não apresentou nenhum plano de trabalho ou solicitação para descentralização referente à ação em questão durante o exercício de 2023.

2.6. AÇÃO - 2324 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

PRODUTO: 19423 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

VALOR PLANEJADO: R\$5.000.000,00

VALOR LIQUIDADO MONITORAMENTO: R\$0,00

META FÍSICA PLANEJADA km: 03

META FÍSICA REALIZADA MONITORAMENTO km: 00

Realizações: Não houve execução orçamentária/financeira no ano de 2023.

Observações:

1. Crédito especial criado em 26/06/2024 por meio da Portaria Orçamentária nº 352/2023 – ECONOMIA (SEI 49049976), nos termos do art. 9º da Lei nº 21.670/2022, utilizando de recursos do FUNDEINFRA, regularmente aprovados pelo Conselho Gestor do Fundo.
2. Entretanto, a GOINFRA não apresentou nenhum plano de trabalho ou solicitação para descentralização referente à ação em questão durante o exercício de 2023.

